



LEI N° 1.233/2007

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL
DO MUNICÍPIO.**

A **PREFEITA DE ESPIGÃO DO OESTE**, no uso das atribuições que lhe é conferida pelo artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e artigo 5º da Lei Municipal 1.131/2006, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Corrente Exercício, Crédito Adicional Especial até a importância de R\$ 1.052.631,59 (um milhão cinqüenta e dois mil seiscentos e trinta e um reais e cinqüenta e nove centavos), destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde, para a execução de Sistema de Abastecimento de Água, Conforme extrato de Convênio nº 0744/2005/FUNASA.

Art. 2º - Para efeito de contabilização será obedecida a seguinte ordem de classificação, nos termos da Lei nº 4.320/64.

07.10.512.0015.1.055 – SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - CONVÊNIO 0744/05

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	R\$1.313,20
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$8.695,40
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$1.042.622,99

Art. 3º - Para dar Cobertura ao Crédito acima mencionado, serão utilizadas as seguintes fontes de recursos:

I – Excesso de arrecadação proveniente dos repasses referente ao Convênio nº 0744/2005/FUNASA, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e contrapartida da Prefeitura no valor de R\$ 52.631,59 (cinqüenta e dois mil e seiscentos e trinta e um reais e cinqüenta e nove centavos).

II – Anulação parcial de dotação orçamentária.

07.10.302.0015.2.067 – CONTRAPARTIDA A CONVÊNIOS

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$52.631,59
--	--------------

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor nesta data.

Espigão do Oeste, 12 de novembro de 2007.

Lúcia Tereza Rodrigues dos Santos
Prefeita Municipal